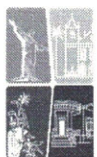




ATA DE PRIMEIRA SESSÃO

O Agente de Contratação, Leonardo Geraldo Eufrazio, designado pela Portaria nº 4287 de 06 de fevereiro de 2024, e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 6462 de 03 de junho de 2026, nos termos da lei federal 12.232/10 e 14.133/21, reuniram-se no dia 27 de julho de 2026, às 08h:31min, em razão do Processo Licitatório 95/2026, na modalidade Concorrência Presencial 06/2026, cujo objeto é: **Prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação**, para realização da Primeira Sessão. Diante disso, o Agente de Contratação procedeu à identificação dos representantes das licitantes: **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CLAY ABREU PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, e realizou o Credenciamento das referidas empresas, conforme subitem 5.2. Após, este Agente de Contratação recebeu os invólucros nº 01 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, nº 02 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada, nº 03 – Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação e nº 04 – Proposta de Preços das licitantes acima mencionadas. Em ato contínuo, conferiu os invólucros atestando a conformidade com o disposto no edital convocatório, estando de acordo com as hipóteses previstas nos itens I, II, III, IV, do subitem 5.3. Cabe ressaltar que as empresas mencionadas solicitaram formalmente o envelope da via não identificada (Invólucro nº 01) conforme disposto no item I, do subitem 5.3. Em consonância com o estabelecido no subitem 7.2.1.3, do instrumento convocatório, o **Agente de Contratação rubricou no fecho dos INVÓLUCROS nº 02 e nº 04, sem abri-los e disponibilizou para que os licitantes rubricassem**. Assim, este Agente de Contratação separou estes invólucros dos demais, os quais permanecerão fechados sob sua guarda e responsabilidade. **Diante disso, o Agente de Contratação retirou o conteúdo do invólucro nº 01 e o rubricou. Após, o Agente de Contratação retirou o conteúdo do invólucro nº 03, e o**



rubricou. Posteriormente, conforme subitem 7.2.1.4, o **Agente de Contratação** colocou à disposição dos representantes das empresas, para exame e rubrica, dos documentos que constituem os INVÓLUCROS nº 01 e nº 03, sendo acordado pelos licitantes presentes na sessão, que a Sra. **JANE KARINE XAVIER**, representante da empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, seria a responsável por rubricar os documentos e que aos demais seria franqueado apenas vista dos mesmos. Por fim, o Agente de Contratação informou aos representantes das licitantes que serão convocados para a próxima sessão na forma do item 7.3.1, do edital convocatório. Não tendo sido manifestado interesse de interposição de recurso, o Agente de Contratação encaminhará para a Subcomissão Técnica, os Invólucros 01 e 03 para análise individualizada e julgamento técnico. Assim, o Agente de Contratação informou aos licitantes que, após receber a respectiva ata de julgamento das Propostas, planilhas com as pontuações e justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso, referentes aos INVÓLUCROS 01 e 03, elaborados pela Subcomissão Técnica, será designada a Segunda Sessão, conforme subitem 7.3.1 do edital. Os representantes das empresas: **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**, **CLAY ABREU PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** e **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI** manifestaram seu desinteresse na assinatura da ata, retirando-se da sessão antes do seu término. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeito de lei assino:

Formiga 27 de julho de 2026


LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
Formiga
Deus no comando. Confiança no trabalho!
GESTÃO 2025-2028

MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG
Secretaria Municipal de Administração e Desenv. Econômico
RUA: BARÃO DE PIUMHI Nº 92 – 1º ANDAR - CENTRO
FORMIGA – MINAS GERAIS – sec.adm.pmf@gmail.com
CEP 35570-128 – TELEFONE: (37) 3329-1845

LUCILENE MARIA DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

LUCAS PEREIRA DA COSTA
EQUIPE DE APOIO

ANNA FRANCIELLY VIEIRA SILVA
EQUIPE DE APOIO

NATHANE CAROLINA VIEIRA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ELIANA MARIA DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

MARIA CAROLINA OLIVEIRA VALADÃO
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

VISUALIZE ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO LTDA

P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA
LTDA